



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: ( 043 ) 756-1222 e 756-1452  
CEP 86.460-000 - CGC 75.743.567 / 0001-57



## PROJETO DE LEI Nº 014/99

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial, no Orçamento Geral do exercício de 1999, Criando no Departamento de Desenvolvimento Econômico - Divisão Agropecuária - com vistas a liberação dos recursos do do Convênio - PRODESA - Caixa Econômica Federal - Convênio Patrulha Mecanizada.**

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 1999, o Crédito Suplementar Especial, no Departamento de Desenvolvimento Econômico - Divisão Agropecuária, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Treis Mil Reais), com finalidade de aquisição de equipamentos, referente ao Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal - PRODESA - Patrulha Mecanizada, com a seguinte dotação:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 04 - Agricultura                                 |                      |
| 0418 - Promoção e Extensão Rural                 |                      |
| 0418111 - Extensão Rural - Convênio Prodesa      |                      |
| 4.1.2.0.00.0000 - Aquisição de Equipamentos..... | R\$ 63.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                | <b>R\$ 63.000,00</b> |

Art. 2º - Com o crédito aberto no artigo anterior, o valor autorizado correrá por conta do cancelamento dos recursos provenientes de transferência a conta do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Divisão de Industria e Comércio, conforme abaixo descrito:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 03.07.025.0.000.000 - Edificações Públicas |                      |
| 03.07.025.1.002.000 - Desapropriações      |                      |
| 41.10.00.0000 - Obras e Instalações.....   | R\$ 63.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                          | <b>R\$ 63.000,00</b> |

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeitura Municipal de Abatiá-Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mes de Março de um mil novecentos e noventa e nove..



*M. M.*  
José Luiz Vozni  
Pref Municipal.

**Abatiá**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: ( 043 ) 756-1222 e 756-1452  
CEP 86.460-000 - CGC 75.743.567 / 0001-57

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 014/99



Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores.

Tem o presente a finalidade de passar às mãos de Vossa Excelência e dignos Vereadores desta Câmara Municipal, o projeto de lei n. 014/99, que trata da autorização da abertura de Crédito Suplementar Especial, no orçamento geral do município no exercício de 1999.

O crédito especial cria um novo programa para atender objetivos não previstos no orçamento, e que conforme determina o artigo 42 da Lei 4.320/64, a criação deste programa poderá ser efetuado mediante autorização por Lei.

Poderíamos solicitar aos nobres vereadores autorização de podermos aumentar nosso orçamento em mais R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que não achamos viável, então efetuamos o cancelamento do valor de uma dotação, e estamos criando esta nova para atender ao objetivo do convênio, ficando o valor do orçamento geral, já aprovado sem modificações em seu valor total.

Este recurso já está liberado para nosso município, faltando apenas este ajuste contábil, visto por se tratar de um convênio Federal, não pôde ser previsto em nosso orçamento, pois são os deputados federais que fazem as emendas no orçamento Geral da União, das quais após as emendas apresentamos os projetos, não nos dando certeza se serão liberadas para os municípios, visto a atual situação financeira de nosso País

Mas apesar de todas estas situações financeiras de nosso País, tivemos o privilégio de serem liberados os recursos do Prodesa - Convênio Patrulha Mecanizada para nosso Município, visto que muitos municípios não tiveram recursos liberados, muitos sendo até cancelados os projetos, por falta de recursos, mas nosso Deputado Federal batalhou e conseguiu.

Senhores Vereadores vamos com os recursos deste projeto efetuar aquisição de tratores agrícolas com implementos para podermos dar mais apoio ao produtor rural de nosso município, dando incentivo para que ele produza com mais qualidade e em mais quantidade, o que irá diretamente influenciar para nosso município, na geração serviços de mão de obra, de impostos em geral.

Certo de suas atenções para o assunto em referência aproveito a oportunidade para antecipar meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente.



*M. Vozni*  
José Luiz Vozni  
Pref. Municipal

**Abatiá**